



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230592
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230592, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)** e a empresa **E C G LIMA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230592, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **E C G LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.235.887/0001-70, com sede na Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP-68.383-000, Telefone: (93)99140-1243, e-mail: betaeireli@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ERVICK CLEON GOMES LIMA**, (Brasileiro, casado, empresário), inscrito no CPF: 843.634.282-87 e Carteira de identidade nº 5376533-PC/PA, endereço comercial Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230592 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:



Item	Descrição/Especificações	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total	Percentual	Qtd. Acréscimo	Total Acréscimo
070785	CARRO PICK UP 2 PORTAS:	36	R\$ 6 425,00	R\$ 231 300,00	25,00%	9	R\$ 57 825,00
070946	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS -	36	R\$ 5 040,00	R\$ 181 440,00	25,00%	9	R\$ 45 360,00
071216	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - DOIS - EIXOS - T	12	R\$ 18 950,00	R\$ 227 400,00	25,00%	3	R\$ 56 850,00
103899	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	36	R\$ 11 065,00	R\$ 398 340,00	25,00%	9	R\$ 99 585,00
103900	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ	12	R\$ 14 650,00	R\$ 175 800,00	25,00%	3	R\$ 43 950,00
103928	CAMINHÃO HIDROVÁCUO(HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GALERIAS	2000	R\$ 209,00	R\$ 418 000,00	25,00%	500	R\$ 104 500,00
104187	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA	24	R\$ 13 000,00	R\$ 312 000,00	25,00%	6	R\$ 78 000,00
104193	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	60	R\$ 9 600,00	R\$ 576 000,00	25,00%	15	R\$ 144 000,00
104194	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4	24	R\$ 18 960,00	R\$ 455 040,00	25,00%	6	R\$ 113 760,00
104197	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA	20000	R\$ 8,10	R\$ 162 000,00	25,00%	5000	R\$ 40 500,00
104199	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	24	R\$ 15 000,00	R\$ 360 000,00	25,00%	6	R\$ 90 000,00
104206	ROLO COMPACTOR TIPO PÉ DE CARNEIRO	3000	R\$ 203,00	R\$ 609 000,00	25,00%	750	R\$ 152 250,00
104207	TRATOR COM ROÇADEIRA	2000	R\$ 186,00	R\$ 372 000,00	25,00%	500	R\$ 93 000,00
104211	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4	12	R\$ 14 400,00	R\$ 172 800,00	25,00%	3	R\$ 43 200,00
Valor total:							R\$ 1 162 780,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 1.162.780,00 (Um milhão e cento e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 17 de junho de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: E C G LIMA LTDA
CNPJ nº 38.235.887/0001-70

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____